

LIDO EM://
2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 5835/2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI CMP Nº 2973/2022.

Art.1º Fica alterada a redação do artigo 2º do Projeto de Lei CMP nº 2973/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2°-São objetivos do Dia Municipal do Museu:

I- valorizar a preservação do patrimônio brasileiro e petropolitano;

II- estimular a realização de exposições e eventos que tenham como objetivo ampliar o público visitante de museus, memoriais e instituições de preservação da memória; e

III- promover, de forma articulada com instituições de cultura, exposições e eventos que promovam a cultura, a paz, a tolerância e a cooperação entre os povos.

Parágrafo único. Serão realizados e divulgados eventos que promovam os museus como instituições de natureza cultural, à luz dos objetivos elencados no art.2º."

Art.2º-Ficam inalteradas as demais disposições.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar a redação do Projeto de Lei em questão à Lei Complementar nº 95/1998, sendo, portanto, de extrema importância sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023

Data do Documento: 05/12/2023 - 13:43:18 Processo: 5835/2023 às 05/12/2023 - 13:55:16 HINGO HAMMES Vereador

Data do Documento: 05/12/2023 - 13:43:18 Processo: 5835/2023 às 05/12/2023 - 13:55:16